

Despacho (extracto) n.º 23 682/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho de 20 de Setembro de 2007, foi autorizada, após bom cabimento de 7 de Agosto de 2007, a renovação da contratação, nos termos do artigo 8.º e dos artigos 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de equiparado a professor-adjunto, no Departamento Engenharia Informática e de Sistemas, em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, do mestre José Fernando Fachada Rosada, com início a 1 de Outubro de 2007 e término a 30 de Setembro de 2009, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 185.

1 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 23 683/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho de 20 de Setembro de 2007, foi autorizada, após bom cabimento de 7 de Agosto de 2007, a renovação da contratação, nos termos do artigo 8.º e dos artigos 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria equiparado a professor-adjunto, no Departamento Engenharia Informática e de Sistemas, em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, do mestre João Manuel Nogueira Malça de Matos Ferreira, com início a 1 de Outubro de 2007 e término a 30 de Setembro de 2009, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 185.

1 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 23 684/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho de 20 de Setembro de 2007, foi autorizada, após bom cabimento de 7 de Agosto de 2007, a renovação da contratação, nos termos do artigo 8.º e dos artigos 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de equiparado a professor-adjunto, no Departamento Engenharia Informática e de Sistemas, em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, do mestre Carlos José de Oliveira Pereira e Jorge Alcobia, com início a 1 de Outubro de 2007 e término a 30 de Setembro de 2009, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 2, índice 195.

1 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA**Despacho (extracto) n.º 23 685/2007**

Por despacho de 25 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Foi a Maria del Carmen Arau Ribeiro autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento, com a categoria de equiparada a professora-adjunta (índice 225), da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 18 de Novembro de 2007, pelo período de dois anos.

Foi a Celestino Alexandre de Almeida Pereira Gonçalves autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento, com a categoria de equiparado a professor-adjunto (índice 185), da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 23 de Outubro de 2007, pelo período de um ano.

Foi a Ana Cristina Marques Daniel autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento, com a categoria de equiparada a assistente do 2.º triénio (índice 155), da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 16 de Outubro de 2007, pelo período de dois anos.

Foi a Cecília Maria Fernandes da Fonseca autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento, com a categoria de equiparada a assistente do 2.º triénio (índice 145), da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 27 de Outubro de 2007, pelo período de dois anos.

Foi a Ester Amorim Nogueira Fernandes autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento, com a categoria de equiparada a assistente do 2.º triénio (índice 145), da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 19 de Setembro de 2007, pelo período de dois anos.

Foi a Elisabete Batoco Constante de Brito autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento, com a categoria de equiparada a assistente do 2.º triénio (índice 145), da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 4 de Novembro de 2007, pelo período de dois anos.

Foi a José Miguel Rodrigues Teixeira Salgado autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento, com a categoria de equiparado a assistente do 2.º triénio (índice 145), da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 30 de Outubro de 2007, pelo período de dois anos.

Foi a Luís Miguel Lopes Lourenço autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento, com a categoria de equiparado a assistente do 2.º triénio (índice 140), da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 4 de Outubro de 2007, pelo período de dois anos.

Foi a Paulo Alexandre de Andrade Vieira autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação da prorrogação do contrato administrativo de provimento, com a categoria de assistente do 2.º triénio (índice 140), da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 3 de Outubro de 2007, pelo período de um ano.

2 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

Escola Superior de Saúde da Guarda**Despacho (extracto) n.º 23 686/2007**

Por despacho de 17 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, foi à mestre Maria do Rosário de Jesus Martins autorizada a prorrogação da nomeação na modalidade de comissão de serviço extraordinária, por mais um ano, conforme o disposto no artigo 9.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, a partir de 12 de Setembro de 2007, em regime de exclusividade, mantendo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140, da tabela salarial da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, anexo 2.º do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, alterada pelo artigo 2.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de Setembro, enquanto estiver congelada a progressão salarial.

19 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Abílio Madeira Figueiredo*.

Despacho (extracto) n.º 23 687/2007

Por despacho de 12 de Março de 2007 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, foi ao mestre João Carlos Pereira Mira Leitão autorizada a prorrogação do contrato administrativo de provimento, por mais um ano, conforme o disposto no artigo 9.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, a partir de 12 de Março de 2007, em regime de exclusividade, mantendo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140, da tabela salarial da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, anexo 2.º do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, alterada pelo artigo 2.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de Setembro, enquanto estiver congelada a progressão salarial.

27 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Abílio Madeira Figueiredo*.

Despacho (extracto) n.º 23 688/2007

Por despacho de 12 de Março de 2007 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, foi à mestre Odília Domingos Cavaco autorizada a prorrogação do contrato administrativo de provimento, por mais um ano, conforme o disposto no artigo 9.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, a partir de 1 de Março de 2007, em regime de exclusividade, mantendo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140, da tabela salarial da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, anexo 2.º do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, alterada pelo artigo 2.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de Setembro, enquanto estiver congelada a progressão salarial.

27 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Abílio Madeira Figueiredo*.